

excelente capacidade de relacionamento que muito contribuíram para a realização dos trabalhos do Gabinete, razão pela qual quero manifestar-lhe público reconhecimento.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207506379

Despacho n.º 512/2014

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, é com grande prazer que, em público louvor reconheço a forma eficaz, generosa e muito dedicada com que Patricia Alexandra Gonçalves Coutinho Soares prestou apoio ao meu Gabinete.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207507797

Despacho n.º 513/2014

Ao cessar funções de Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, cumpre-me expressar o meu reconhecimento pessoal e público louvor à Senhora Dra. Maria de Fátima da Silva Consciência pela dedicação e inquestionável competência com que desempenhou as funções de adjunta do meu Gabinete.

Dotada de notáveis qualidades humanas e profissionais, demonstrou ser detentora de profundos conhecimentos na área jurídica e de contratação pública, de assinalável sentido de responsabilidade, grande capacidade de trabalho, a par de elevado profissionalismo e lealdade, tendo dado aos trabalhos deste Gabinete um inestimável contributo que me cumpre destacar e do qual quero dar público louvor.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207506224

Direção-Geral da Administração da Justiça**Despacho (extrato) n.º 514/2014**

Por meu despacho de 18 de dezembro de 2013:

Cármén Maria Fernandes Costa Lavelle, Escrivã Auxiliar da Secretaria-Geral de Execução do Porto — exonerada a seu pedido, com efeitos a 28.12.2013.

26 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207501226

Despacho (extrato) n.º 515/2014

Por meu despacho de 18 de novembro de 2013:

Sara Isabel Ramos Mendes, colocada como escritvã auxiliar, provisória, no Tribunal de Comarca de Benavente, no âmbito do movimento extraordinário de oficiais de justiça de agosto de 2013, publicado no Diário de República, 2.ª série, de 21/10/2013, cessada, a seu pedido, as respetivas funções regressando ao lugar de origem.

26 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207501501

Despacho (extrato) n.º 516/2014

Por meu despacho de 19 de novembro de 2013:

Filipa Cativo Viegas Custódio, colocada como escritvã auxiliar, provisória, no Tribunal de Comarca de Loulé, no âmbito do movimento extraordinário de oficiais de justiça de agosto de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 21/10/2013, cessada, a seu pedido, as respetivas funções regressando ao lugar de origem.

26 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207501453

Despacho (extrato) n.º 517/2014

Por meu despacho de 26 de dezembro de 2013:

Leopoldina Teresa Costa Escalreira, colocada como escritvã auxiliar, provisória, no Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, no âmbito do movimento extraordinário de oficiais de justiça de agosto de 2013, publicado no Diário de República, 2.ª série, de 21/10/2013, cessada, a seu pedido, as respetivas funções regressando ao lugar de origem.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207504815

Despacho (extrato) n.º 518/2014

Por meu despacho de 26.12.2013:

Maria Luísa Madruga Castanheira Martins, Escrivã de Direito do 4.º Juízo Criminal de Loures, autorizada a permuta, para idêntico lugar da secção central do Tribunal do Comércio de Lisboa.

Júlia do Carmo Estácio Melão, Escrivã de Direito da secção central do Tribunal do Comércio de Lisboa autorizada a permuta, para idêntico lugar do 4.º Juízo Criminal de Loures.

Prazo para início de funções: 2 dias

30 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207504791

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Deliberação n.º 22/2014**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), delibera proceder à distribuição das responsabilidades de coordenação genérica e de gestão corrente das unidades orgânicas da ACSS, I. P., decorrentes da organização interna prevista na Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio e à delegação de competências, nos seguintes termos:

1 — Ao Presidente do Conselho Diretivo, Prof. João Carvalho das Neves, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes Departamentos e Unidades:

- a) Departamento de Gestão e Administração Geral (DAG);
- b) Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde (DRS) no que se refere à competência prevista na alínea l), z) e aa) do artigo 5.º da portaria n.º 155/2012, de 22 de maio;
- c) Gabinete Jurídico (GJU);
- d) Gabinete de Auditoria Interna (GAI);
- e) Unidade de Instalações e Equipamentos (UIE), com as competências definidas na deliberação n.º 800/2012, de 25 de maio de 2012, publicada no DR, 2.ª série, n.º 115, de 15 de junho de 2012.

2 — Ao Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Rui Santos Ivo, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes Departamentos e Unidades:

- a) Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde (DRS), no que se refere a todas as competências previstas no artigo 5.º da portaria n.º 155/2012, de 22 de maio, com exceção das abrangidas pelas alíneas b) e e) do ponto anterior;
- b) Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos na Saúde (DRH);
- c) Unidade de Gestão do Centro de Conferência de Faturas (UCF).

3 — Ao Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Rui Santos Ivo, fica, ainda, atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação.

4 — Ao Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Alexandre Lourenço, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão do Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde (DPS).

5 — Ao Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Vasconcelos, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão do Departamento de Gestão Financeira (DFI).

6 — De acordo com as áreas de gestão identificadas, o Conselho Diretivo delibera delegar, em matéria de gestão de recursos humanos,

os poderes necessários em matéria de direção, gestão e disciplina do pessoal, exercendo em relação aos trabalhadores e dirigentes intermédios as seguintes competências:

- a) Assinar os termos de aceitação e conferir posse ao pessoal;
- b) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito nos termos da lei;
- c) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
- d) Praticar os atos da competência dos titulares dos cargos de direção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;
- e) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos da lei;
- f) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial;
- g) Autorizar o exercício de funções na modalidade de isenção de horário;
- h) Conceder ou revogar o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da lei;
- i) Justificar ou injustificar faltas;
- j) Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- k) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- l) Autorizar a acumulação de atividades ou funções, públicas ou privadas, nos termos da lei;
- m) Nomear o júri para o período experimental, na sequência de procedimento concursal para o mapa de pessoal da ACSS, I. P.;
- n) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respetivas despesas.

7 — De acordo com as áreas de gestão identificadas, o Conselho Diretivo delibera delegar, em matéria de gestão orçamental, as competências para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao montante previsto na alínea a) do n.º 1, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no valor de € 99 759,58, incluindo todos os atos que no âmbito do procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa.

8 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os membros do Conselho Diretivo autorizados a subdelegar as competências atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia.

9 — A presente deliberação produz efeitos a 16 de dezembro de 2013.

10 — É revogada a deliberação n.º 801/2012 de 25 de maio de 2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115 de 15 de junho de 2012.

12 de dezembro de 2013. — O Conselho Diretivo: *João Carlos Carvalho das Neves*, presidente — *Rui dos Santos Ivo*, vice-presidente — *Alexandre José Lourenço Carvalho*, vogal — *Paulo Alexandre Ramos Vasconcelos*, vogal.

207501364

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação n.º 23/2014

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., delibera delegar e subdelegar na Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral desta instituição a competência para a prática dos atos que se seguem, com efeitos à data da sua designação:

- 1 — Visar os boletins itinerários e autorizar o processamento das despesas resultantes das deslocações em serviço efetuadas;
- 2 — Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao valor do limiar comunitário,
- 3 — Assinar as correspondências e o expediente necessários à instrução dos processos que decorrem pelos respetivos serviços, com exceção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, tribunais, Provedor de Justiça e às direções-gerais;
- 4 — Praticar todos os atos subsequentes às autorizações de despesa e movimentar todas as contas, quer a débito, quer a crédito, incluindo a assinatura de cheques em conjunto com outro dirigente com poderes delegados e subdelegados para o efeito, bem assim como outras ordens

de pagamento e transferências bancárias necessárias à execução das decisões proferidas nos processos;

5 — A autorização de reembolso aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentosa no recurso à medicina privada, até ao limite de 5.000 Euros.

26 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207505333

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 519/2014

O modelo organizativo adotado para a Direção-Geral da Saúde, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, definiu a respetiva missão, especificou as inerentes atribuições e o tipo de organização interna, assente num modelo estrutural misto. Através da Portaria n.º 159/2012, de 22 de maio, foi estabelecida a estrutura nuclear da Direção-Geral da Saúde, sendo definidas as competências das respetivas unidades orgânicas.

Tendo-se verificado, por aposentação, a vacatura do cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde, e a fim de garantir o respetivo normal funcionamento, torna-se urgente proceder à nomeação, em regime de substituição, de titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro.

Considerando que a Professora Doutora Andreia Cátia Jorge Silva da Costa, Professora Adjunta do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Portalegre, é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de Diretora de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde, como decorre da súmula curricular anexa ao presente despacho, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, nomeio, em regime de substituição, a Professora Doutora Andreia Cátia Jorge Silva da Costa para o lugar de Diretora de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde do mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2014, ficando a nomeada autorizada a optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da lei citada.

31 de dezembro de 2013. — A Subdiretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.

Súmula Curricular

Identificação:

Andreia Cátia Jorge Silva da Costa nasceu em 5 de agosto de 1978, na freguesia de São Sebastião da Pedreira, em Lisboa.

Formação académica e formação complementar:

Doutoramento em Enfermagem pela Universidade Católica Portuguesa, 2013;

Ciclo de Estudos Especiais em Epidemiologia, 2011;

Curso “Introduction to Intervention Epidemiology” (ECDC), Veyrier-du-Lac, 2009;

Curso “Intersectorial collaboration for detection, surveillance and response to foodborne diseases”, Varsóvia, 2009;

Curso de Formação para Dirigentes Intermédios da Administração Pública (FORGEP), 2008;

Curso “Global Youth Tobacco Survey”, Copenhagen, 2008;

“Training Course of Surveillance entitled Sexually Transmitted Infections”, Londres, 2007;

Curso de Formação Avançada em Enfermagem, Universidade Católica Portuguesa, 2006;

Mestrado em Saúde Pública, na especialização de Política e Administração de Saúde, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, 2004;

Curso de Gestão da Informação e do Conhecimento em Saúde, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, 2003;

Licenciatura em Enfermagem, Escola Superior de Saúde de Portalegre do Instituto Politécnico de Portalegre, 2000.

Experiência Profissional:

Professora adjunta da Escola Superior de Saúde de Portalegre do Instituto Politécnico de Portalegre desde 2009;